

DECRETO EXECUTIVO N° 061/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.201/2017, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

- **Art. 3.°** Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2017.
 - Art. 4.º Revogam- se as disposições em contrário.
 - Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 07 de julho de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO